



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGURO TOTAL, SENDO COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado a Rua Braúna, nº 187, Bairro Jardim Botujuru, nesta cidade de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, sito na Rua Mal. Floriano Peixoto Nº 450 Centro Histórico - CEP 90.020-060 Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF 90.180.605/0001-02, representada neste ato por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 308.XXX.XXX-40, Representante Credenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 074/2022, a autorização constante do processo n.º 118/2022 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a inserção de novos veículos adquiridos e recebidos através de doação pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Serviços, especificados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional de 1,37% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 1.230,00 (Mil duzentos reais e trinta reais), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 07 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante Credenciado
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Advogado – OAB/SP. 474.462
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.**

DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS						
ITEM	VEICULO	CASCO	CASCO – CARROCERIA	FRANQUIA CARROCERIA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
01	M.BENZ ATEGO 1726 4X2 – CHASSI - 9BM958154PB311446- ANO - 2022/2023	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 31.656,39	R\$ 1.230,00
TOTAL						R\$ 1.230,00

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUPIRANGA**1Doc****Proc. Administrativo 122- 166/2022****De:** Gilberto A. - SEMS**Para:** Divisão Processual - CONTRATOS E NOTIFICAÇÕES - A/C Raine R.**Data:** 28/06/2023 às 16:20:14**Setores (CC):**

Divisão Processual, SEMFOF - PLANCONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMSA, SEMED, GAB, SEMAD - Compras Diretas e Cadastro, SEMS, CHEGAB, SEMFOF, SEMPUFO, PGM, SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos, SEMFOF - CONTABILIDADE, SEMDEAGRITURCE, SEMED - SECRETARIA ADJUNTA, SEMADES - APOIO, SEMMA, SEMSA - ADM, SEMSA - OUV COMPRAS, SEMAD - APOIO ADM, SEMS - TRANSPORTE, SEMED - APOIO, GAB - DFMJ, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, GAB - ASSESSORIA, SEMADES, SEMPUFO - PROTOCOLO OBRAS, SEMDEAGRITURCE - APOIO, SEMDEAGRITURCE, Divisão Processual, SEMAD - CONTRATOS, SEMSA - TRANSPORTE SAUDE, PC, SEMFOF - PLANCONT

Solicitação de abertura de Processo Licitatório para aquisição de serviços de seguro com cobertura total para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Solicitação de aditivo de seguro para inclusão de 01 (um) veículo novo adquirido pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Considerando que o sub item 6.1 e 6.2 do Termo de Referencia prevê a inclusão de novos veículos através de Termo Aditivo na cobertura de seguros efetivado no P.A 166/2022 com todos os seus anexos,

6. DO ENDOSSO -6.1.Caso o CONTRATANTE adquira novos veículos, estes poderão fazer parte do contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).- 6.2. Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato

Considerando que a Prefeitura de Jacupiranga adquiriu 01 (um) novo veículo caminhão pipa por aquisição após a efetivação do P.A 166/2022,

Considerando que foi enviado a Empresa vencedora a solicitação da inclusão do novo veículo através do Termo Aditivo,

Considerando que a empresa vencedora enviou proposta manifestando o interesse na inclusão dos novos veículos,

Considerando que o valor do contrato é de R\$ 89.950,00 e o permissivo de aditivo de 25% corresponde a R\$ 22.375,00,

Considerando que o 1º Termo Aditivo anterior no valor de R\$ 13.545,00 correspondeu a 15,06%.

Considerando ainda que o valor do 2º aditivo no valor de: R\$ 2.517,36 correspondeu ao percentual de 2,8 %,

Considerando que o aditivo atual no valor de R\$ 1.230,00 corresponde 1,37% e se encontra dentro do limite,

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/322B-6FCA-3532-7F5C> e informe o código 322B-6FCA-3532-7F5C



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....
Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

Solicito a análise para inclusão do novo veículo através de Termo Aditivo para cobertura de seguros, tendo em vista a necessidade de uso do mesmo nas demandas diárias da Secretaria de Serviços.

VEÍCULO M.BENZ/ATEGO 1726 CL, CHASSI 9BM958154PB311446 , ANO 2022/2023_SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Solicito reserva de R\$ 1.230,00 na ficha 422 PJ fonte 1.

—

Gilberto de Oliveira Alves

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/322B-6FCA-3532-7F5C> e informe o código 322B-6FCA-3532-7F5C



Rubricas: 1ª (Prefeito) 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 322B-6FCA-3532-7F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 03/07/2023 10:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/322B-6FCA-3532-7F5C>



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E3-C72F-8CD6-D399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 03/07/2023 10:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E5E3-C72F-8CD6-D399>



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



PROPOSTA DE INCLUSÃO

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Jacupiranga, 28 de junho de 2023

VIGÊNCIA: 22/06/2023 -31/01/2024

APÓLICE 01.31.108295

VEÍCULO	CHASSI	ANO/MOD	CASCO	FRANQUIA	CASCO - CARROCERIA	FRANQUIA CARROCERIA	VALOR UNITARIO
M.Benz Atego 1726 4x2	9BM958154PB311446	2022/2023	100 %	R\$ 31.656,39	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.230,00

COBERTURAS	
Responsabilidade Civil de Danos Materiais a Terceiros	R\$ 300.000,00
Responsabilidade Civil de Danos corporais a Terceiros	R\$ 300.000,00
Responsabilidade Civil de Danos Morais	R\$ 100.000,00
APP (Acidente pessoal por passageiro) Morte	R\$ 100.000,00
APP (Acidente pessoal por passageiro) Invalidez	R\$ 100.000,00
Assist. 24 horas	Contratado
Vidros	Contrato

VALOR: R\$ 1.230,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

FORMAS DE PAGAMENTO: 00 + 01 PARCELA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS.

GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://jacupiranga.sp.gov.br/verificacao/ESE3-C72F-9CD6-D399> e informe o código ESE3-C72F-9CD6-D399



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E3-C72F-8CD6-D399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 089.XXX.XXX-23) em 03/07/2023 10:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E5E3-C72F-8CD6-D399>



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Contrato Nº (de Origem): **001/2023** - Data da Assinatura: **23/01/2023**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº: **001/2023** – Data da Assinatura: **07/07/2023**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.**

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (*): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP Nº 474.462
E-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 07/07/2023



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

Cargo: **Representante Credenciado**

CPF: **308.XXX.XXX-40**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **THIAGO NOVAES ARCINE**

Cargo: **Secretário Municipal de Serviços**

CPF: **367.XXX.XXX-65**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.